



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº 155  
DE 22/04/03  
ÀS 14:00 HORAS.  
Secretaria Geral

**Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

### INDICAÇÃO

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO PARA PEDESTRES, EM FRENTE AO CIEP LOCALIZADO NA RUA JOANA GUINDANI TONELLO, Nº 940, BAIRRO COHAB II.**

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, providencie com a maior brevidade possível, a instalação de um semáforo para pedestres, em frente ao CIEP localizado na Rua Joana Guindani Tonello, nº 940, Bairro Cohab II.

Ocorre que o referido CIEP está localizado numa rua de grande circulação de veículos pesados que trafegam em alta velocidade, visto fazer ligação direta com o Bairro Industrial, então acreditamos que os cuidados com a travessia dos estudantes devam ser redobrados, pois é dever do município zelar e primar pela integridade física das pessoas.

Entendemos que nossa proposição além de tratar de uma matéria de interesse coletivo, procura assegurar aos nossos Municípes os direitos fundamentais dispostos na Constituição Federal, que prevê entre outros princípios o direito à vida.

A gestão legislativa a qual estamos nos propondo está embasada na busca constante das melhorias públicas, principalmente em se tratando de segurança para todos.

Certamente nossa proposta receberá a merecida acolhida do Executivo Municipal e brevemente teremos implantado um semáforo para pedestres no local o qual já nos referimos.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e nove.

Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**  
Vice-Presidente da Mesa Diretora.